

PORTARIA Nº 039/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 028/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação do colegiado Pleno do Departamento de Administração Pública – AP/ESAG,

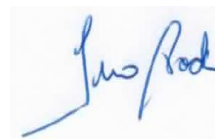
RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 028/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de tutor presencial, para atuar no curso de Administração Pública a Distância, conforme segue:

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Janice Mileni Bogo	UDESC/ESAG
Membro	Prof. Mauro Sérgio Boppré Goulart	UDESC/ESAG
Membro	Profa. Ivoneti da Silva Ramos	UDESC/ESAG
Suplente	Prof. Arnaldo José de Lima	UDESC/ESAG

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.



Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC